



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

PROAD nº 8149/2023 **Contrato** TRT4 nº 35/2024 **Empenho** 2024 NE 400450 e 2024 NE 400451
Contratada: M Lobato Engenharia Ltda **CNPJ** nº 24.342.072/0001-85

Determino a execução da obra descrita abaixo, observadas as condições constantes no instrumento contratual e no Edital da Concorrência nº 01/2024, conforme segue detalhado:

1. OBJETO: Reforma (adequação) de edificação para instalação do Foro Trabalhista de São Leopoldo, sito na Rua Marquês do Herval, nº 391, em **São Leopoldo/RS**, conforme projetos e especificações técnicas anexas ao Edital.

2. Condição para início da obra:

- I. Tendo em vista a situação de calamidade pública em função das enchentes ocorridas no município, o prazo para início da execução da obra irá começar a correr contados 20 dias da emissão da presente .
- II. Apresentação, até **28/07/2024**, da documentação elencada na Cláusula Quarta do instrumento contratual, abaixo listada, e recebimento da autorização a ser expedida Fiscalização (por e-mail) após o recebimento dos documentos:
 - a) orçamento analítico detalhado;
 - b) cronograma físico-financeiro da obra;
 - c) PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
 - d) ART ou RRT do responsável técnico pela execução da obra;
 - e) Carta de Preposição para o Engenheiro Civil ou Arquiteto incumbido da direção da obra, a quem a Fiscalização deverá se dirigir quando na obra;
 - f) indicação do Mestre de Obras, Encarregado, Técnico de Edificações ou Coord. dos Serviços;
 - g) comprovação de vínculo profissional com a Contratada dos profissionais ref. alíneas “d”, “e” e “f”.

3. Prazo de execução (90 dias): 28/10/2024.

Segue anexa lista exemplificativa de itens de segurança e saúde do trabalho observados reiteradamente pela Fiscalização, para auxílio no cumprimento da NR-18 pela contratada.

Em 8 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente.

Aline Ledur

Coordenadora de Projetos e Execução de Obras e Serviços
Gestor do Contrato

CIENTE.

Documento assinado digitalmente.

Leonardo Quintana Litvin

Fiscal

Documento assinado digitalmente.

Frederico Zerfass

Fiscal Substituto